



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	269/2014
INTERESSADA	Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ASSUNTO	Autorização de instalação de novo <i>Campus</i> fora de Sede
RELATOR	Cons. Márcio Cardim
PARECER CEE	Nº 179/2015 CES Aprovado em 01/4/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul solicita deste Conselho, nos termos da Deliberação CEE nº 08/1999, autorização para instalação e funcionamento do novo *Campus* da Universidade na Cidade de São Paulo (fls. 02).

Após contato com a Instituição, nos foi encaminhado novo Projeto do *Campus* São Paulo, anexado de fls. 37 a 60, objeto do presente Parecer, juntamente com informações anteriormente encaminhadas.

Nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º da Deliberação, acima citada, a Câmara de Educação Superior, na sessão do dia 29/10/2014, indicou uma Comissão de Especialistas, composta pelos Professores Doutores Alex Coltro e Marcelo Eloy Fernandes, para analisar a documentação apresentada e avaliar *in loco* as potencialidades e as condições para o funcionamento do novo *Campus*, elaborando Relatório circunstanciado, constante dos autos de fls. 77 a 90.

Em 28 de janeiro de 2015, pelo Ofício CES nº 45/2015, foi enviada diligência à Instituição, elaborada pelo Conselheiro Marcos Antonio Monteiro, que havia solicitado vistas do processo na Sessão da CES de 10/12/14, nos seguintes termos “solicitamos pronunciamento do Prefeito e da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, quanto à solicitação de autorização para instalação e funcionamento de novo *Campus* da Universidade na Cidade de São Paulo”.

Através do Of. Reit. 026/2015, a Instituição enviou pronunciamento cedido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Dr. Paulo Nunes Pinheiro, manifestando-se favorável à abertura de outras unidades da Universidade, mesmo que fora de suas fronteiras, desde que atendidos os ditames legais e do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, Senhor Paulo Higino Bottura Ramos, também manifestando-se favorável à instalação da unidade da Universidade na Cidade de São Paulo (de fls. 125 a 128).

1.2 APRECIÇÃO

O Recredenciamento da Universidade Municipal de São Caetano do Sul se deu pelo Parecer CEE nº 180/2013 e Portaria CEE/GP nº 232, de 12/06/2013, pelo prazo de cinco anos (fls. 20).

A matéria, em pauta, está regulamentada na Deliberação CEE nº 08/1999, que dispõe sobre a autorização para funcionamento de cursos regulares fora da sede de universidades, cujo **artigo 2º** reza:

*Art. 2º - A criação de cursos regulares fora da sede deverá constituir **um projeto de novo campus**, integrado à universidade e dotado de infraestrutura física e de recursos humanos e materiais organizados e adequados ao seu funcionamento, observando os mesmos padrões de qualidade existentes na sede. (gg. nn.)*

Sobre a Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS), são fornecidas as seguintes informações (de fls. 40 a 42).

A USCS está localizada em São Caetano do Sul, Município do ABC, e faz parte da região metropolitana de São Paulo. Conta atualmente com 37 cursos, sendo 21 de graduação bacharelado, 3 de licenciatura e 13 de graduação tecnológica, além dos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado (*stricto sensu*) e *lato sensu*.

A partir de 2008, a USCS iniciou um processo de reestruturação administrativa sendo que, desde 2010, os cursos de graduação bacharelada tornaram-se semestrais e modulares, agrupados por escolas: de negócios, de comunicação, de direito, de educação, de computação, de saúde e de tecnologia.

A USCS é uma Instituição de ensino superior municipal pluricurricular, com autonomia universitária didático-científica, administrativa e de execução orçamentária e disciplinar.

A sua estrutura acadêmica de universidade é exercida por órgãos da administração superior: Reitoria, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a Reitoria é exercida pelo reitor, auxiliado pelo pró-reitor administrativo-financeiro, pelo pró-reitor de graduação e pelo pró-reitor de pós-graduação e pesquisa;
- o Conselho Universitário (CONSUN), tem como atribuição formular o planejamento, as diretrizes e políticas gerais da Universidade. É presidido pelo reitor e integrado pelos pró-reitores, por representantes dos coordenadores de curso, do corpo docente e do corpo discente;
- o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), tem como função superintender e coordenar, em nível superior, as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É presidido pelo reitor e integrado pelos pró-reitores, por representantes dos diretores, gestores de cursos, do corpo docente e do corpo discente;
- os gestores de cursos e os respectivos conselhos de cursos completam os órgãos da administração acadêmica.

As diretrizes da Universidade são estabelecidas pelos seus órgãos colegiados e visam dar transparência a seus atos e facilitar todo o processo administrativo, para culminar com uma administração eficiente e que produza efeitos reais e positivos sobre toda a comunidade acadêmica.

Com mais de 50.000 m² de área construída, a Universidade coloca à disposição de seus estudantes e colaboradores uma moderna infraestrutura, que tem por objetivo proporcionar à comunidade acadêmica todo conforto, segurança e demais recursos necessários a seu amplo desenvolvimento.

As salas de aula são climatizadas, sistema de monitoramento interno e externo, acesso por meio de catracas eletrônicas, áreas de convivência e praça de alimentação, facilidade de circulação, com o uso de rampas e elevadores para portadores de necessidades especiais e serviço de apoio psicológico, são alguns dos destaques.

Conta com um setor de atendimento ao aluno, responsável por fornecer informações de natureza acadêmica, administrativa e financeira, como por exemplo: dispensa de disciplina, prova substitutiva, histórico escolar, compensação de ausência, recálculos de mensalidades, transferências de sala ou de cursos, entre outros.

Disponibiliza aos alunos orientação profissional, apoio emocional, assim como laboratórios de informática, provedor de *internet*, acesso informatizado ao acervo bibliográfico atualizado e outras atividades relevantes à sua formação.

Dessa forma, os objetivos da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com a abertura de um novo *campus*, pode ser traduzido da seguinte forma:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento refletivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;
- formar recursos humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- desenvolver a iniciação científica, incentivar e apoiar o trabalho de pesquisa;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, comunicando o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- estimular o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional;
- prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- contribuir, no exercício de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento harmônico e integrado de sua comunidade e da comunidade local e regional, com vista ao bem-estar social, econômico, político e espiritual do homem.

Em atendimento ao art. 3º da Del. CEE nº 08/99, que especifica os tópicos que deverão constar do Projeto de autorização para funcionamento de cursos regulares fora de sede, como abaixo apresentado, **a Instituição forneceu as seguintes informações** (de fls. 11 a 31 e 39 a 59):

I – Da universidade proponente

a) descrição dos cursos e dos programas de pesquisa e extensão existentes

Consta, às fls. 19, o quadro, abaixo transcrito, com a relação dos cursos que serão oferecidos no novo *campus* e respectivos atos legais de Reconhecimento ou Renovação do Reconhecimento.

CAMPUS SÃO PAULO			
Cursos	Atos	Validade	Observação
Administração	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 391/2013 e Portaria CEE/GP nº 451, de 01/11/2013, pelo prazo de cinco anos (fls. 21)	2018	
Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 93/2013 e Portaria CEE/GP nº 105, de 20/03/2013, pelo prazo de quatro anos (fls. 22)	2017	
Direito	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 545/2012 e Portaria CEE/GP nº 640, de 27/12/2012, pelo prazo de cinco anos (fls. 23)	2017	
Pedagogia	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 133/2012 e Portaria CEE/GP nº 159, de 03/05/2012, pelo prazo de cinco anos (fls. 24)	2017	
Tecnologia em Gestão Comercial	Reconhecimento: Parecer CEE nº 433/2011 e Portaria CEE/GP nº 541, de 14/12/2011, pelo prazo	2014	Renovação de Reconhecimento: Tramitando no CEE – Visita da

	de três anos (fls. 29)		Comissão de Especialistas <i>in loco</i> realizada em 12/08/2014. Aguardando Parecer
Tecnologia em Gestão Empresarial	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 436/201 e Portaria CEE /GP nº 284, de 01/11/2010, pelo prazo de cinco anos (fls. 27/28)	2015	Alteração da denominação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais para “Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial” pela Deliberação CONSEPE nº 015/2013, de 24/05/2013,
Tecnologia em Gestão Financeira	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 131/2014 e Portaria CEE/GP nº 146, de 30/04/2014, pelo prazo de cinco anos (fls. 30)	2019	
Tecnologia em Gestão Logística	Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 224/2013 e Portaria CEE/GP nº 265, de 02/07/2013, pelo prazo de três anos (fls. 24)	2016	
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portaria CEE/GP 294, de 06/07/2011, Renova o Reconhecimento das Instituições que obtiveram conceito igual ou superior a 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho – ENADE de 2009, com resultado divulgado no dia 13 de janeiro de 2011 (fls. 25/26)	2014	Renovação de Reconhecimento: Tramitando no CEE – Visita da Comissão de Especialistas <i>in loco</i> realizada em setembro de 2014. Prazo para atendimento à Diligência 03/11/2014

b) proporção de mestres e doutores no corpo docente (fls. 42)

Titulação	Nº	%
Mestres	37	54,00
Doutores	31	46,00
Total	68	100,0

Obs.: Neste *Campus* todos os Professores são Mestres ou Doutores.

c) proporção de docentes em período de tempo integral:

Dos 68 professores previstos para o campus SP, 32 (trinta e dois) deles atuam em regime de jornada integral. São os professores previstos para todos os cursos oferecidos nos primeiros três anos de funcionamento (fls. 42).

d) situação econômico-financeira da Instituição solicitante

A Instituição tem situação financeira saudável, conforme demonstrado na Resolução CONSUN nº 005/2014, de 21 de agosto de 2014, que “aprova a proposta orçamentária para o ano de 2015, cujas Planilhas de Receitas e Despesas para o Exercício de 2015 constam às fls. 12 e 13.

e) descrição do estágio atual de desenvolvimento da Instituição e da necessidade de expansão

A USCS atingiu a capacidade máxima de 6.600 alunos nos *campi* de São Caetano do Sul e vê nesse momento a oportunidade de ampliar esse crescimento para o Município de São Paulo (fls. 43).

f) demonstração de que o processo de expansão não prejudica os princípios de unidade e organicidade da universidade

Os processos serão os mesmos e coordenados pela mesma equipe de gestão e professores que atuam nos *campi* Barcelona e Centro em São Caetano do Sul, como abaixo apresentado (fls. 43):

- Escola de Negócios: Cursos de Administração e Ciências Contábeis

Coordenação: Prof^{fa} Dr^a Neyde Lopes de Souza.

- Escola Tecnológica de Negócios: Cursos de Gestão Comercial, Gestão Financeira, Gestão Empresarial, Gestão em Logística e Gestão em Recursos Humanos

Coordenação: Prof. Me. Paulo Sérgio Lopes Ruiz.

- Escola de Direito: Curso de Direito.

Coordenação: Prof. Dr. Robison Henriques Alves.

- Escola de Educação: Curso de Pedagogia.

Coordenação: Dr. Nonato Assis de Miranda.

II – Do projeto

a) caracterização da localidade e da área de influência do novo campus pretendido e dos cursos que o integram, especialmente em termos de ofertas de cursos superiores públicos na região

A região que abrigará o novo *campus* está localizada em ponto de grande movimentação de pessoas, principalmente no quesito comercial. Tem como referência, localização próxima da Av. Paulista. As instalações ficam na Rua Treze de Maio nº 669/671, Bela Vista. A estação de Metrô Brigadeiro fica a 800 metros do local (fls. 44).

b) descrição das instalações físicas e da infraestrutura, incluindo equipamentos, laboratórios, salas de aula, acervo de livros e periódicos e outros recursos de apoio ao ensino e à pesquisa no novo campus

BLOCO A (fls. 44)				
Salas	Medidas	Área (m²)	Capacidade Máxima (nº de pessoas)	Observações
A1	7,34 X 6,50	48	36	Laboratório de Informática com 16 computadores
A2	5,46 x 8,45	46	35	Sala de Aula
A3	6,90 x 9,40	65	49	Laboratório de Informática com 30 computadores
A11	10,14 x 2,64	26	20	Sala de Videoconferência com 06 cabines individuais
A12	14,25 x 5,38	77	58	Área Administrativa
A21	15,65 x 5, 35	84	64	Laboratório de Informática com 23 computadores
A22	14,28 x 5, 32	76	58	Sala de aula e sala de reunião
A31	19,42 x 5,32	103	79	Área administrativa
A32	14,28 x 5,31	76	58	Área administrativa
A41	19,47 x 5,45	106	81	Área administrativa
A42	14,15 x 5,42	77	58	Área administrativa
BLOCO B (fls. 45)				
B52	14,15 X 7,95	113	87	Além das carteiras citadas existe Estúdio de Pilates completo

B51	10,77 X 8,00	86	66	Além das carteiras citadas existe Estúdio de Pilates completo
B44	13,42 x 8,00	107	83	Sala de aula
B43	9,43 x 3,93	37	30	Sala de aula
B42	9,43 x 3,93	37	30	Sala de aula
B41	8,55 x 8,00	68	53	Sala de aula
B34	14,15 x 8,00	113	87	Sala de aula
B33	9,43 x 3,93	37	30	Sala de aula
B32	9,43 x 3,93	37	30	Sala de aula
B31	8,55 x 8,00	68	53	Sala de aula
B24	10,16 x 8,00 + 4,00 x 3,93	97	75	Sala de aula
B23	9,48 x 3,93	37	30	Sala de aula
B22	9,48 x 3,93	37	30	Sala de aula
B21	8,81 x 8,00 + 1,04 x 4,00	75	57	Sala de aula
B14	10,10 x 8,00	81	62	Sala de aula
B13	9,37 x 3,90	37	30	Sala de aula
B12	9,37 x 3,90	37	30	Sala de aula
B11	7,48 x 8,00	60	50	Sala de aula
AUD. 1	14,70 X 8,00 + 5,50 X 4,15	140	120	Auditório
AUD 2	9,00 X 8,00 + 5,50 X 3,70	92	71	Auditório
BLOCO C (fls. 45/46)				
C11	6,74 X 22,15	149	115	Além das carteiras citadas existe Estúdio de Treinamento Funcional
C12	6,55 x 7,65	51	39	Laboratório de Informática com 08 computadores
C13	6,55 X 7,80	51	40	Sala de aula
AUD. 3	6,61 X 23,15	153	135	Auditório – opção de divisão em 2 salas
AUD.3ª	13,55 X 6,61	90	69	Auditório com parede removível
UD. 3B	9,55 X 6,61	63	49	Auditório com parede removível
STUDIO	13,35 X 6,50	87	66	Studio de Gravação e Transmissão

c) planejamento administrativo e financeiro do processo de implantação do novo campus

Consta, às fls. 16 e 17 dos autos, o Planejamento Econômico Financeiro Semestral do *Campus* São Paulo, cuja Planilha de “Previsão com Fontes de Receita e Principais Elementos de Despesas Mensais e Comprometimentos”, considera:

- “uma evasão escolar MÉDIA de 7% no período semestral 1/2015;
- uma inadimplência MÉDIA das mensalidades de 10% no período semestral 1/2015;
- previsão de cursos de ADM + CCONT + DIR + PED +TEC RH mais outros 4;
- previsão de um total de 500 alunos”.

A Instituição informa às fls. 74 que, conforme a Lei Municipal nº 513, de 31 de outubro de 2012, **recebe uma transferência-auxílio educação**, proveniente do orçamento da Prefeitura Municipal de São

Caetano do Sul, e que o **valor recebido não integra o percentual de 26,5%, que o Município utiliza exclusivamente no ensino fundamental.**

d) identificação do perfil acadêmico dos docentes a serem contratados para os cursos previstos e regime de trabalho a ser oferecido

A Interessada informa às fls. 46, que serão contratados para o novo *campus* os docentes concursados da USCS que já atuam na Instituição e outros, se necessário, aprovados em concurso público e ainda não chamados pela USCS. Informa, ainda, que um percentual acima de 50% será em regime integral de jornada de trabalho.

Apresenta, de fls. 44 a 46, a relação dos docentes, em jornada integral ou parcial, para os diversos cursos do novo *campus*, como segue:

USCS > PROFESSORES > Campus SP		
Nome	Titulação	Escola
Ana Silvia Moco Aparício	D	Educação
Antonio Celso Baeta Minhoto	D	Direito
Antonio Eduardo G Gasques	D	Negócios / Direito
Carlos Alberto Di Agustini	D	Negócios
Celi de Paula Silva	D	Educação
Celso Machado Junior	D	Negócios
Cristiane Vieira de M e Silva	D	Direito
Edson Keyso de Miranda Kubo	D	Negócios
Eduardo de Camargo Oliva	D	Negócios
Elenir Honorato Vieira	D	Negócios / Tecnologia
Elias Lourenço dos Santos	D	Negócios
Fabiana Rita Dessoti Pinto	D	Negócios
Francisco Jose Santos Milreu	D	Negócios
Ivone Cristina de Souza João	D	Direito
Jefferson Jose da Conceição	D	Negócios
Jose Ribeiro de Campos	D	Direito
Lideli Crepaldi	D	Negócios / Direito
Luis Paulo Bresciani	D	Negócios
Maria de Fátima Ramos de Andrade	D	Educação
Maria do Carmo Romeiro	D	Negócios
Milton Carlos Farina	D	Negócios
Neyde Lopes de Souza	D	Negócios / Direito
Nonato Assis de Miranda	D	Educação
Raquel da Silva Pereira	D	Negócios / Tecnologia
René Henrique Gotz Licht	D	Negócios
Roberto Bazanini	D	Negócios / Tecnologia
Silvio Augusto Minciotti	D	Negócios
Tânia Fator	D	Negócios / Tecnologia
Valquíria da Silva Stafocher	D	Negócios / Tecnologia
Adelsi da Graça F Fernandes	M	Negócios
Antonio Carlos Vasque	M	Negócios
Arlindo Felipe da Cunha	M	Direito
Carla Cristina Vecchi	M	Negócios / Direito
Cesar Augusto Rezende Navarro	M	Negócios / Tecnologia
Cinira Gomes Lima Melo	M	Direito
Claudio Arpagaus Dotto	M	Negócios
Daniela Bucci	M	Direito
Érica Semenichin	M	Negócios / Tecnologia
Estela Cristina Bonjardim	M	Direito

Helio Gonçalves De Souza	M	Tecnologia
Ivan Prado Silva	M	Negócios
Joel Pelissaro	M	Negócios
Jose Robinson Paiuca	M	Negócios
Leandro Campi Prearo	M	Negócios
Luiz Santander	M	Negócios
Luiz Vieira Da Costa	M	Negócios
Manuel Fernandes Silva Souza	M	Tecnologia
Marcelo de Melo	M	Negócios / Tecnologia
Marcelo Dias Pereira	M	Educação
Marco Polo Levorin	M	Direito
Maria Inês Messaini Efstathiou	M	Negócios / Tecnologia
Maria Izabel Bianchini Calzada	M	Negócios / Tecnologia
Nélida Cristina dos Santos	M	Negócios
Orlando Antonio Bonfatti	M	Direito
Otacílio Pedro de Macedo	M	Direito
Paulo Egidio Teixeira	M	Negócios / Tecnologia
Paulo Kim Barbosa	M	Direito
Paulo Sérgio Lopes Ruiz	M	Negócios / Tecnologia
Radames Barone	M	Negócios
Robinson Henriques Alves	M	Negócios / Direito
Robinson Nicácio de Miranda	M	Direito
Rosana Marcon da Costa Andrade	M	Direito
Sandro Renato Maskio	M	Negócios
Sueli Ferreira	M	Tecnologia
Ulysses Monteiro Molitor	M	Direito
Valdir Jose Calabro	M	Negócios / Tecnologia
Valmir Leite de Carvalho	M	Negócios / Tecnologia
Volney Aparecido de Gouveia	M	Negócios

OBS: A Instituição informa que os professores horistas e novos concursados ficarão para uma segunda etapa

e) caracterização dos cursos regulares a serem oferecidos no novo campus, destacando especialmente, para cada curso, sua organização curricular, número e qualificação dos docentes, número de vagas e de turmas

ESCOLA DE NEGÓCIOS

Curso: ADMINISTRAÇÃO - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 49)

Disciplinas	Carga Horária	Disciplinas	Carga Horária
1º Semestre		2º Semestre	
Comunicação Empresarial	80	Concepção e Estrutura das Organizações e Empreendedorismo	80
Filosofia e Ética	40	Introdução à Contabilidade	80
Introdução à Microeconomia	80	Introdução à Macroeconomia	40
Matemática	80	Tecnologia da Informação	40
Sociologia Aplicada aos Negócios	80	Direito e Legislação	80
Universo de Atuação do Gestor	40	Matemática Financeira	80
Subtotal	400	Subtotal	400
3º Semestre		4º Semestre	
Concepção e Estrutura das Organizações e Empreendedorismo	80	Gestão e Análise de Custos	80
Introdução à Contabilidade	80	Economia Brasileira	40

Economia das Empresas	80	Gestão de Pessoas	80
Evolução dos Modelos de Administração	80	Introdução ao Marketing	80
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis	80	Estatística	80
Mercado de Capitais	40	Organização e Sistematização Empresarial	40
Psicologia Social Aplicada	80	Subtotal	400
Economia Internacional	40		
Subtotal	400		
5º Semestre		6º Semestre	
Gerenciamento Organizacional	80	Gestão Financeira	80
Metodologia do Estudo e da Pesquisa	40	Marketing	80
Gestão de Materiais e Operações	80	Estratégia de Internacionalização	80
Estrutura e Operações do Comércio Exterior	40	Gestão do Potencial Humano	80
Estatística Aplicada	80	Controladoria	80
Administração de Cargos, Salários e Remuneração	40	Subtotal	400
Gestão Socioambiental e Sustentabilidade	40		
Subtotal	400		
7º Semestre		8º Semestre	
Pesquisa Operacional	80	Empreendedorismo	80
Governança Corporativa	40	Finanças Corporativas	40
Sistema de Informações Gerenciais	80	Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Gestão Tributária	80	Rede de Negócios	40
Gestão da Qualidade	40	Gerenciamento de Produto	40
Gestão e Marketing do Varejo	40	Gestão de Projetos	80
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	40	Estratégia de Negócios	40
Subtotal	400	Sub Total	400
Total de Horas do Curso: 3.200 horas			

ESCOLA DE NEGÓCIOS
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 50)

Disciplinas	Carga Horária	Disciplinas	Carga Horária
1º Semestre		2º Semestre	
Comunicação Empresarial	80	Concepção e Estrutura das Organizações e Empreendedorismo	80
Filosofia e Ética	40	Introdução à Contabilidade	80
Introdução à Microeconomia	80	Introdução à Macroeconomia	40
Matemática	80	Tecnologia da Informação	40
Sociologia Aplicada aos Negócios	80	Direito e Legislação	80
Universo de Atuação do Gestor	40	Matemática Financeira	80
Subtotal	400	Subtotal	400
3º Semestre		4º Semestre	
Economia das Empresas	80	Gestão e Análise de Custos	80
Evolução dos Modelos de Administração	80	Economia Brasileira	40
Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis	80	Gestão de Pessoas	80
Mercado de Capitais	40	Introdução ao Marketing	80
Psicologia Social Aplicada	80	Estatística	80
Economia Internacional	40	Organização e Sistematização Empresarial	40
Subtotal	400	Subtotal	400

5º Semestre		6º Semestre	
Contabilidade Comercial	80	Contabilidade de Custos	80
Perícia, Arbitragem e Mediação	80	Auditoria	80
Teoria da Contabilidade	80	Contabilidade Societária	80
Laboratório de Contabilidade I	40	Laboratório de Contabilidade II	40
Contabilidade para o Terceiro Setor	80	Contabilidade e Ética Empresarial	40
Metodologia do Estudo e da Pesquisa	40	Gestão Financeira	80
Subtotal	400	Subtotal	400
7º Semestre		8º Semestre	
Contabilidade Tributária	80	Controladoria	80
Contabilidade para Instituições Financeiras	80	Governança Corporativa	40
Contabilidade Pública	80	Contabilidade Avançada e Internacional	80
Laboratório de Contabilidade III	40	Seminários de Contabilidade	80
Contabilidade do Agro Negócio	40	Noções de Atuária e Métodos Quantitativos em Contabilidade	80
Sistemas de Informações Gerenciais	80	Estratégia de Negócios	40
Subtotal	400	Subtotal	400
Total de Horas do Curso: 3.200 Horas			

ESCOLA DE DIREITO
CURSO DE DIREITO - ingressante a partir de 01/2015 (fls. 52)

Disciplinas	Carga Horária	Disciplinas	Carga Horária
Grupo 1		Grupo 2	
Direito Civil I: Teoria Geral	80	Direito Civil II: Dos Bens e Fatos Jurídicos	80
Introdução ao Estudo do Direito	80	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80
Português Instrumental Jurídico	80	Direito Penal I: Teoria do Crime	80
Sociologia/Antropologia	80	Direito Constitucional I: Teoria da Constituição e Direitos Fundamentais	40
Filosofia Jurídica	40	História do Direito	40
Economia	40	Psicologia Jurídica	40
		Metodologia	40
Grupo 3		Grupo 4	
Direito Civil III: Das Obrigações	80	Direito Civil IV: Dos Contratos 1	80
Direito Empresarial I: Teoria Geral	80	Direito Constitucional III: Separação dos Poderes	80
Direito Penal II: Teoria da Pena	80	Direito Penal III: Dos Crimes contra a Pessoa	80
Teoria Geral do Processo I	80	Teoria Geral do Processo II	80
Direito Constitucional II: Organização do Estado	80	Direito Empresarial II: Direito Societário	80
Grupo 5		Grupo 6	
Direito Civil V: Dos Contratos 2	80	Direito Civil VI: Das Coisas	80
Direito Empresarial III: Dos Contratos Empresariais e Títulos de Crédito	80	Direito Empresarial IV: Da Propriedade Intelectual	80
Direito Penal IV: Dos Crimes contra o Patrimônio e a Dignidade Sexual	80	Direito Penal V: Dos Crimes contra a Família, a Fé Pública e a Administração Pública	80
Direito Processual Civil I	80	Direito Processual Civil II	80
Direito Processual Penal I	80	Direito Processual Penal II	80
Grupo 7		Grupo 8	

Direito Civil VII: Das Famílias	80	Direito Civil VIII: Das Sucessões	80
Direito Empresarial V: Recuperação de Empresas e Falência.	80	Direito Processual do Trabalho	80
Direito Penal VI: Direito Penal Empresarial	40	Direito Tributário I: Sistema Tributário Nacional	80
Direito Processual Civil III	80	Direito Administrativo I: Da Administração Pública	80
Direito do Trabalho	80	Direitos Humanos	40
Prática Jurídica I	40	Prática Jurídica II	40
Grupo 9		Grupo 10	
Direito Tributário II: Normas Gerais	80	Direito Tributário III: Planejamento Tributário e Legislação Aduaneira	40
Direito Administrativo II: Dos Atos Administrativos	80	Direito Administrativo III: Dos Serviços Públicos	80
Ética Profissional	40	Direito Previdenciário	80
Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	40	Direito Internacional	80
Direito Processual Civil IV: Procedimentos Especiais	80	Direitos Difusos e Coletivos	80
Prática Jurídica III	80	Processo Constitucional	40
Monografia Jurídica II	80		

ESCOLA DE DUCAÇÃO
Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 54)

1º SEMESTRE	Horas/Aula Semestre	2º SEMESTRE	Horas/Aula Semestre
Fundamentos da Didática	80	Política e Organização da Educação Básica	80
Educação e Sociedade	80	História das Idéias Pedagógicas	80
Educação e Cultura	40	Organização do Trabalho Acadêmico	40
Linguagens e Mídias na Educação a Distância	80	Didática e Formação Docente	80
Psicologia da Educação	80	Psicologia da Aprendizagem	80
Fundamentos da Educação	40	Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil	40
Projeto Interdisciplinar: Múltiplas Linguagens e Mídias	100	Estágio: Atividades Teórico Práticas e de Aprofundamento em Educação Infantil	100
	500		500
3º SEMESTRE		4º Semestre	
Gestão Escolar	80	Didática e Prática da Educação Infantil	80
Fundamentos e Metodologia da Alfabetização	80	Ação Educativa e Desenvolvimento Humano	80
Desenvolvimento e Aprendizagem na Educação Infantil	40	Educação Especial	40
Educação Inclusiva	80	Alfabetização e Letramento	80
Fundamentos e Conteúdos de Expressão e Movimento	80	Metodologia e Prática do Ensino de Expressão e Movimento	80
Metodologia e Prática do Ensino de Artes	40	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	40
Estágio: Práticas da Gestão Dos Processos Educativos	100	Estágio na Educação Infantil	100
Projeto Interdisciplinar: Avaliação de Políticas Educacionais	100	Projeto Interdisciplinar: Pesquisa em Educação	100
	600		600
5º Semestre		6º Semestre	
Fundamentos e Conteúdos do Ensino de Matemática	80	Metodologia e Prática do Ensino de Língua Portuguesa	80
Fundamentos e Conteúdos do Ensino de	40	Metodologia e Prática do Ensino de	80

História e Geografia		Matemática	
Fundamentos e Conteúdos de Educação de Jovens e Adultos	40	Metodologia e Prática do Ensino de Ciências	40
Fundamentos e Conteúdos do Ensino de Língua Portuguesa	40	Currículo e Avaliação	80
Didática para o Ensino Fundamental	80	Metodologia e Prática do Ensino de História e Geografia	80
Fundamentos e Conteúdos do Ensino de Ciências	80	Educação Ambiental	40
Leitura e Produção de Textos	40	Relatório do Trabalho de Conclusão de Curso	200
Estágio no Ensino Fundamental	100		600
Projeto de Trabalho de Conclusão De Curso	200		
	700		

QUADRO GERAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	TOTAL
Total de Horas Sala de Aula	2.400
Projetos Interdisciplinares	..300
Trabalho de Conclusão de Curso	..400
Total de Horas Atividades – AACC	..100
Total de Horas Estágio	..400
TOTAL DE HORAS/ATIVIDADES DO CURSO	3.600

ESCOLA TECNOLÓGICA DE NEGÓCIOS
Curso: GESTÃO COMERCIAL - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 56)

Grupo 1 - Módulo Comum	Horas/Aula	Grupo 2 - 2º Semestre	Horas/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80	Administração Financeira	80
Fundamentos de Gestão	80	Comportamento do Consumidor	80
Fundamentos de Marketing	80	Empreendedorismo	40
Fundamentos de Quantitativos	40	Estatística	80
Introdução à Economia	40	Metodologia	40
Psicologia	40	Modelagem de Negócios	80
Sustentabilidade Socioambiental	40	Estudo de Caso	80
Estudo de Caso	80		

Grupo 3 - 3º Semestre		Grupo 4 - 4º Semestre	
Direito Empresarial	40	Análise Mercadológica	40
Estratégias de Canal de Distribuição	80	Comportamento Humano na Organização e Liderança	80
Estratégia de Preço	40	E-Commerce	40
Gestão de Varejo	80	Franquia e Licenciamento	80
Sistema de Informação Gerencial	80	Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Técnicas de Vendas e Negociação	80	Merchandising	80
Projeto Integrado	80	Projeto Integrado	80

Curso: GESTÃO EMPRESARIAL - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 57)

Grupo 1 - Módulo Comum	Horas/Aula	Grupo 2 - 2º Semestre	Horas/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80	Administração Financeira	80
Fundamentos de Gestão	80	Empreendedorismo	40
Fundamentos de Marketing	80	Estatística	80

Fundamentos de Quantitativos	40	Gestão de Custos e Formação de Preços	80
Introdução à Economia	40	Gestão de Pessoas	40
Psicologia	40	Gestão de Sistemas da Qualidade	40
Sustentabilidade Socioambiental	40	Metodologia	40
Estudo de Caso	80	Estudo de Caso	80
Grupo 3 - 3º semestre		Grupo 4 - 4º semestre	
Direito Empresarial	40	Comportamento Humano na Organização e Liderança	80
Finanças e Contabilidade Gerencial	80	Franquia e Licenciamento	80
Gestão da Inovação e Criatividade	40	Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Gerência das Organizações	40	Merchandising	80
Gestão de Operações	80	Planejamento Estratégico	40
Plano de Negócios	40	Projeto Integrado	80
Sistema de Informação Gerencial	80		
Projeto Integrado	80		

Curso: GESTÃO FINANCEIRA - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 58)

Grupo 1 - Módulo Comum	Horas/Aula	Grupo 2 - 2º Semestre	Horas/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80	Comunicação Oral e Escrita	80
Fundamentos de Gestão	80	Fundamentos de Gestão	80
Fundamentos de Quantitativos	80	Fundamentos de Quantitativos	80
Sustentabilidade Socioambiental	40	Sustentabilidade Socioambiental	40
Fundamentos de Marketing	40	Fundamentos de Marketing	40
Introdução à Economia	40	Introdução à Economia	40
Psicologia	40	Psicologia	40
Estudo de Caso	80	Estudo de Caso	80
Grupo 3 - 3º Semestre		Grupo 4 - 4º Semestre	
Análise das Demonstrações Contábeis	80	Avaliação Patrimonial	40
Direito Empresarial	40	Controladoria	80
Gerência das Organizações	40	Avaliação em Finanças – Casos Práticos	80
Mercado Financeiro e de Capitais	80	Análise de Crédito e Avaliação de Risco	40
Orçamento Empresarial	80	Finanças Corporativas	80
Sistema de Informação Gerencial	80	Comportamento Humano na Organização e Liderança	80
Projeto Integrado	80	Projeto Integrado	80

Curso: GESTÃO EM LOGÍSTICA - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 58)

Grupo 1 - Módulo Comum	Horas/Aula	Grupo 2 - 2º Semestre	Horas/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80	Comunicação Oral e Escrita	80
Fundamentos de Gestão	80	Fundamentos de Gestão	80
Fundamentos de Marketing	80	Fundamentos de Marketing	80
Fundamentos de Quantitativos	40	Fundamentos de Quantitativos	40
Introdução à Economia	40	Introdução à Economia	40
Psicologia	40	Psicologia	40
Sustentabilidade Socioambiental	40	Sustentabilidade Socioambiental	40
Estudo de Caso	80		
Grupo 3 - 3º Semestre		Grupo 4 - 4º Semestre	
Análise Mercadológica	40	Centros de Distribuição	40
Finanças e Contabilidade Gerencial	80	Movimentação e Armazenagem	80
Gestão de Materiais e Administração de Compras	80	Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Gestão de Produção e Operações	80	Gestão de Pessoas	40
Roteirização e Rastreamento	40	Gestão de Projetos Logísticos	80
Sistema de Informação Gerencial	80	Logística no Comércio Eletrônico	40

Projeto Integrado	80	Planejamento Estratégico	40
		Projeto Integrado	80

Curso: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - Matriz Curricular 1/2015 (fls. 59)

Grupo 1 - Módulo Comum	Horas/Aula	Grupo 2 - 2º Semestre	Horas/Aula
Comunicação Oral e Escrita	80	Administração de Cargos, Salários e Remuneração	80
Fundamentos de Gestão	80	Administração de Pessoal	80
Fundamentos de Marketing	80	Cultura Organizacional	40
Fundamentos de Quantitativos	40	Empreendedorismo	40
Introdução à Economia	40	Estatística	80
Psicologia	40	Metodologia	40
Sustentabilidade Socioambiental	40	Programa de Benefícios	40
Estudo de Caso	80	Estudo de Caso	80
Grupo 3 – 3º Semestre		Grupo 4 – 4º Semestre	
Gestão da Inovação e Criatividade	40	Comportamento Humano na Organização e Liderança	80
Gestão Integrada em RH	80	Desenvolvimento de Talentos	80
Governança Corporativa	40	Gestão Conhecimento, Pesquisa e Diagnóstico	80
Legislação Trabalhista e Sindical	80	Gestão de Mudanças e Negociação	80
Sistema de Informação Gerencial	80	Modelos de Atuação Contemporânea	80
Técnicas de R&S	80	Projeto Integrado	80
Projeto Integrado	80		

Segundo informação de fls. 48, o número de vagas será de 120 para Administração e 60 para os demais cursos. Inicialmente, sempre no período noturno. São cursos reconhecidos pelo CEE e com matrizes curriculares modernizadas de acordo com as DCN de cada curso e lastreada com as exigências do mercado de trabalho.

f) indicação de recursos, inclusive dos provenientes de receitas com mensalidades e anuidades, quando houver, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão

Pela previsão orçamentária, cuja Planilha consta às fls. 38/39, a USCS pretende destinar 10% do *superávit* semestral para investimento em pesquisa e extensão. O procedimento será com professor em regime de jornada parcial ou integral, como também em Iniciação Científica, com a participação de alunos que insere uma parcela em bolsa de estudos em pesquisa.

g) definição das áreas de pesquisa a serem desenvolvidas no novo campus

Todas as áreas de pesquisa são relacionadas aos cursos oferecidos. Os docentes já atuam em São Caetano do Sul, nos projetos de iniciação científica, com alunos que se inscrevem nesses projetos acadêmicos (fls. 60).

Em **atendimento ao art. 4º da Deliberação CEE nº 8/99**, que reza: *A justificativa para implantação de novo campus e sua localização deverá ser apresentada, analisada e aprovada no âmbito dos órgãos colegiados da instituição*, a USCS apresentou:

- Resolução CONSUN nº 006/2014, de 22 de agosto de 2014, aprova o Estudo da Viabilidade para Criação de Novo Campus da USCS (*Campus São Paulo*) – fls. 14;

- CONSUN nº 007/2014, de 07 de outubro de 2014, aprova o Detalhamento do Projeto para Criação de Novo Campus da USCS (Campus São Paulo) – fls. 15;
- CONSEPE nº 008/2014, de 22 de agosto de 2014, que aprova o estudo da viabilidade para criação de novo Campus da USCS (Campus São Paulo) – fls. 18.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Os Especialistas, Professores Doutores Alex Coltro e Marcelo Eloy Fernandes, designados para analisar a documentação apresentada e avaliar *in loco* as potencialidades e condições para o funcionamento do novo campus, elaboraram o Relatório circunstanciado, anexado aos autos de fls. 77 a 90, do qual extraímos o que segue (fls. 89 e 90):

BIBLIOTECA

A biblioteca que deverá ser instalada neste futuro campus de São Paulo será multidisciplinar, já possui um espaço previsto para a mesma, e deverá contar com computadores e impressoras a serem disponibilizados aos alunos, mesas de leitura individuais e em grupo, e espaço multimídia. A responsabilidade da biblioteca deverá ser de uma bibliotecária com seus auxiliares, com regime de trabalho de 40 horas semanais. De forma geral, os livros da Bibliografia Básica e Complementar dos cursos deverão constar em proporções e quantidades suficientes para o número de vagas que a IES busca oferecer e para os alunos que estarão matriculados nos cursos. Orientou-se a instituição para encaminhar-se para a utilização de materiais digitais já disponíveis por diversas editoras, bem como sugeriu-se a assinatura de bases de dados especializados como parte da biblioteca.

LABORATÓRIOS

Foi constatado na visita in loco 3 (três) laboratórios de informática, com cerca de 50 computadores no total, com mobiliário adequado, aplicativos apropriados e específicos com uma futura política de uso compartilhado para os cursos desta Unidade, que nesta fase inicial se apresenta aceitável. O local foi encontrado em boas condições de limpeza, iluminação e acústica.

ESPAÇOS RESERVADOS AOS ALUNOS

O novo campus já dispõe de uma cantina para atender aos alunos que já frequentam os cursos de pós-graduação existentes no local e atende requisitos de acessibilidade, limpeza, higiene e conservação. Além disso, conta com espaços para futuras salas de estudos, diretório acadêmico.

PARECER SOBRE A AUTORIZAÇÃO

Considerando-se a infraestrutura já disponível e as previstas a serem desenvolvidas, do histórico institucional de sucesso no desenvolvimento dos cursos que atualmente já dispõem, e após análise dos relatórios apresentados e dos dados colhidos na visita in loco, constatamos que a Instituição cumpre satisfatoriamente suas atividades nos itens avaliados, com um perfil muito bom de qualidade. Desta forma, quer nos parecer coerente RECOMENDAR FAVORAVELMENTE A AUTORIZAÇÃO da instalação de um novo campus na cidade de São Paulo da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e sugerimos que tal autorização seja convalidada no prazo de 2 (dois) anos para verificação do efetivo cumprimento do projeto conforme previsto, notadamente quanto aos quesitos envolvendo biblioteca, laboratórios de informática e alocação docente.

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 08/1999, a instalação de novo *Campus* da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, na Cidade de São Paulo, na Rua Treze de Maio nº 669/671, Bela Vista.

A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 23 de março de 2015.

a) Cons. Marcio Cardim

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: José Rui Camargo, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Helena Guimarães de Castro, Mário Vedovello Filho, Neide Cruz e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 25 de março de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. João Cardoso Palma Filho votou favoravelmente, com restrições, nos termos de sua Declaração de Voto.

Sala “Carlos Pasquale”, em 01 de abril de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari

Presidente

PARECER CEE Nº 179/15 – Publicado no DOE em 02/4//015	- Seção I - Página 46
Res SEE de 06/4/15, public. em 07/4/15	- Seção I - Página 25
Portaria CEE GP nº 144/15, public. em 07/4/15	- Seção I - Página 33

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei favoravelmente com restrição, por entender não ser cabível, consulta feita ao Chefe do Poder Executivo local e ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por ferir o princípio da autonomia universitária, expresso no artigo 207 da Constituição Federal.

São Paulo, 06 de abril de 2015.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Conselheiro